LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

15°. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

__matrícula_ 270.048 FICHA-001 Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 19 de Agosto

de/ 2019

IMÓVEL: Apartamento n° 308, localizado no 3° pavimento do empreendimento denominado RITMOS DA BARBA CONDOMÍNIO BOSSA NOVA, situado na Rua Cônego Vicente Miguel Marino, n° 137, no 35° Subdistrito, Barra Funda, com a área privativa de 33,920m2; a área comum de 17,901m2., e a área total de 51,821m2., equivalente a uma fração ideal de 0,0048700 no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio.

Cadastrado na Municipalidade sob n° 019.061.0933-8 (em maior área).

PROPRIETÁRIA: DEBORAH LANNIE DE JESUS, brasileira, solteira, nascida em 13/02/1990, professora de ensino de п° RG MG6685990-Polícia primeiro segundo grau, 0 Civil/MG, CPF n° 426.273.788-80, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Doraci, nº 41, Bom Retiro.

<u>TÍTULO AQUISITIVO</u>: Registrado sob n° 197 em 14/02/2018 na matrícula n° 250.017; (Averbação n° 467 e Registros n°s 468 e 503 de 19/08/2019 na referida matrícula n° 250.017), desde Registro.

A Escrevente autorizada, Oficial Substituto,

Monteiro).

Karina Zuleika Cabreira. O (Paulo Ademir

Av.1 - 270.048 - São Paulo, 19 de agosto de 2019.

PRENOTAÇÃO n°. 862.302 - 24/07/2019

Conforme registro n° 198 de 14/02/2018, na matrícula originária nº 250.017, o imóvel da presente matrícula encontra-se alienado fiduciariamente à CAIXA ECONÔMICA CEF., n° FEDERAL inscrita CNPJ/MF sob no 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - Distrito

Continua no Verso

-MATRÍCULA — 270.048 -- FICHA--001 -- VERSO--

Federal, no Setor Bancário Sul Quadra 4 lotes 3/4, para garantia da dívida de R\$180.000,00.

A Escrevente autorizada, Karina Zuleika Cabreira. O Oficial Substituto, Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000025103919S)

#MD5:E47D087705AB9FBABF774197F070867B#

Av.2 - 111252.2.0270048-82 - 15 de janeiro de 2024.

PRENOTAÇÃO n°. 1.017.548 - 22 de dezembro de 2023.

Atendendo o requerimento datado de 08 de dezembro de 2023, instruído com o comprovante de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis inter-vivos, nos termos do parágrafo 7° do artigo 26 da Lei n.° 9.514/97, procede-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, em nome da fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasilia/DF, CNPJ/MF n° 00.360.305/0001-04, virtude da não purgação da mora da fiduciante DEBORAH DE JESUS, já qualificada, no procedimento de LANNIE em conformidade com o artigo 26 da Lei intimação, 9.514/97, prenotado neste Registro sob nº 1.002.827, de 2023, cabendo a fiduciária agosto obrigatoriedade de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da referida/Lei. Sendo o valor da consolidação da propriedade de / R\$232.409,46. O Escrevente autorizado, Honório falcão). O Oficial Substituto, (Clawdemir (Paulo Ademir Monteiro). (SELO

DIGITAL 111252331000000159848124K)

#MD5:05998DB25AA164E9F07E64AF9ECD6AC3#

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do \$ 1° do Artigo n° 19 da Lei n° 6.015/73. São Paulo, 15/01/2024. (A presente certidão é expedida e assinada eletronicamente, conforme Artigos n°s. 217, da Lei n° 10.406/2002 e 161 da Lei n° 6.015/73 e Medida Provisória n° 2.200 de 28/06/2001).

15°. Oficial de Registro de 15°. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital Imóveis da Comarca da Capital **ROSVALDO CASSARO** Oficial Oficial R\$ 42,22 **PAULO ADEMIR MONTEIRO Oficial Substituto** Estado R\$ 12,00 (art.20 §§ 1°. à 5°. - Lei 8935/94) Sec. Fazenda R\$ 8,21 Reg. Civil R\$ 2,22 José Odival Figueiredo Malheiros Trib. Justiça R\$ 2,90 Oficial Substituto Min. Público Romeu Alves da Silva R\$ 2,03 Município R\$ 0,86 José Henrique de Oliveira Nascimento Total R\$ 70,44 José Júlio Leite Edson Souza da Silva **Escreventes Autorizados SELAGEM RECOLHIDA NA** (art.20 §§ 2°. - Lei 8935/94) GUIA Nº. 000/00/00 Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 3º. Andar São Paulo/SP - Telefone (11)3120-9884

"O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA SUPRA PARA EFEITOS EXCLUSIVAMENTE NOTARIAIS."



Selo Digital 111252331000000159848124K consulte em https://selodigital.tjsp.jus.br

